

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA
– BA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024) às quatorze horas e quinze minutos (14h15min) na Sala de reunião Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, centro, nesta cidade de Barra da Estiva – Ba. Deu-se início em primeira convocação a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde com presença dos conselheiros Gildevaldo dos Anjos, Eudes Santos Alves, Paloma Ribeiro, Deise Caires, Lucilene Nascimento, Eliete Pereira, Sergio Pereira Ribeiro, Silvano Araújo, Ana Claudia Baleeiro, Gildemar Novais dos Santos, os demais não justificaram a ausência.

Pauta da Reunião: Apresentação da Prestação de contas do Relatório Financeiro e de Produção do Fundo Municipal de Saúde do 2º quadrimestre de 2024; Apresentação do 2º RDQA de 2024 do SISTEMA DIGISUS; e demais assuntos que ocorrer.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Senhor Gildevaldo dos Anjos Santos iniciou a reunião em primeira convocação com os membros do conselho às 14h15min na Sala de reunião da Secretaria de Educação para tratar de assuntos pautados. Fez a abertura da reunião se apresentando e agradeceu os demais pela presença. Dessa forma ela passou a palavra para Eudes, que iniciou a apresentação entregando as planilhas com gastos e produção do 2º quadrimestre do ano de 2024. Antes de iniciar a pauta Eudes falou que já esta aprovado pleito que o município fez para construção de duas novas unidades de saúde da família junto ao Governo Federal através do NOVO PAC. Eudes informou que o governo aprovou esse pleito, já saindo previsão orçamentaria aguardando classificação para pagamento e assim que dinheiro cair na conta do Fundo, será licitado a construção dessas novas unidades que serão construídas uma no bairro Alto México e a outra no bairro do Centro Espirita. Também informou que irá tentar terminar a reforma conforme cronograma de reforma das UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES. Eudes também disse que o município foi contemplado com adesão da EQUIPE E MULTI COMPLEMENTAR e ESTRATEGICAS que irá apoiar os atendimentos das ESF do município. E que as mesmas já estão em funcionamento e a sede da e multi ficara no antigo Mestre Lica e já esta finalizando reforma. Nossa equipe conta com os seguintes profissionais: educador físico, psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psiquiatra e ginecologista. Após essas informações iniciou a prestação de contas dizendo sobre valor total gasto no quadrimestre que foi de R\$ 8.183.845,78, sendo que R\$ 4.909.690,19 foram gastos com recurso federal e ou estadual, R\$ 3.274.155,59 foram gastos como recurso próprio. Eudes iniciou a leitura da planilha que segue anexa nessa ata, item por item ate fim e se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários sobre a prestação. Sem mais os conselheiros aprovaram a prestação de contas do quadrimestre. Eudes ainda falou sobre gastos com manutenção PEC com a empresa WMSAÚDE. Os tablets dos ACS serão trocados por novos e os agentes de endemias também receberão também as unidades tiveram seus computadores trocados. A contribuição sindical dos ACS foi R\$ 13.555,20. Foi feita apresentação de todo relatório de produção do quadrimestre e ficou decidida por unanimidade a aprovação/avaliação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO FINANCEIRO E DE PRODUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024, AVALIAÇÃO DO 2º RDQA DO DIGISUS de 2024**. Nada mais a declarar, eu Gildevaldo dos Anjos Santos, presidente do CMS subscrevo e assino o presente ata que segue com assinatura por mim e em anexo Lista de frequência da reunião do dia 25/10/2024.

*Gilberto, Eudes Santos
Alves, Paloma Ribeiro, Sergio Pereira Ribeiro, Silvano Araújo de Silva,
Lucilene, Deise Caires, Eliete S. P. Santana, Marcia Pires Dos Santos,
Gildemar novais dos Santos, Ana Claudia M. Baleeiro*



CMS
Conselho Municipal de Saúde
BARRA DA ESTIVA



Resolução CMS nº 04/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva em sua Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei municipal nº 10 de 01 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO:

1. Lei Municipal nº 10 de 01 de outubro de 2007 que altera a Lei Municipal nº 04 de 14 de janeiro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Saúde e, dá outras providências sobre o Capítulo I, das atribuições e competências; artigo 3º e inciso XII – “Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os transferidos e próprios do município;
2. Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
3. Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Secretaria Municipal de Saúde de produção e financeiro/ Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra da Estiva referente ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e o 2º RDQA do SISTEMA DIGISUS 2024;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra da Estiva, Bahia, em 25 de outubro de 2024.

Gildevaldo dos Anjos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva – Ba, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto Municipal 041/2022 de 28 de fevereiro de 2022.

Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde